

Participação em Assembleias de Acionistas

Em cumprimento à Instrução Normativa número 44, da Secretaria de Previdência Complementar, a VALIA informa sua atuação nas assembleias de empresas nas quais possui participação acionária. Com isto, além de atender a legislação, a Fundação cumpre mais uma vez o seu compromisso de informar, com total transparência, suas atividades aos participantes. O Conselho de Curadores definiu que a VALIA se fará representar em Assembleias de Acionistas de companhias abertas nas quais tenha participação, caso uma das seguintes condições seja satisfeita:

I. companhias nas quais a VALIA participa do bloco de controle;

II. companhias nas quais a participação da VALIA é igual ou superior a 10% do total de ações com direito a voto;

III. companhias nas quais a participação da VALIA é equivalente a no mínimo 5% do total dos recursos garantidores de suas reservas técnicas.

BRMALLS (2º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
BRMALLS	4,74	4,74	2,01 (*)	Lana Belfort	Advogada	AGO/E	30/04/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.	Todos os itens foram aprovados	As demonstrações financeiras se encontram adequadas à prática contábil, não tendo sido identificado qualquer fato relevante.
II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 e a distribuição de dividendos.		A proposta está em linha com a política de dividendos da empresa.
III - Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.		Não é do conhecimento qualquer fato que impeça a aprovação das indicações.
IV - Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2010.		A Valia se absteve por desconhecer a proposta da Administração.

(*) Base maio/10

Vale (2º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
Vale	0%	0,20%	9,31 (*)	Consuelo Betzold	Advogada	AGO/E	27/04/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.	Todos os itens foram aprovados	As demonstrações financeiras se encontram adequadas à prática contábil, não tendo sido identificado qualquer fato relevante.
II - Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2009, e a consequente aprovação do Orçamento de Capital da Vale.		A proposta está em linha com o planejamento estratégico e com a política de dividendos da empresa.
III - Eleição dos membros do Conselho Fiscal.		Não é do conhecimento qualquer fato que impeça a aprovação das indicações.
IV - Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal.		A proposta está em linha com a política de remuneração da companhia.
V - Proposta de aumento do capital social, mediante a capitalização de reservas, sem emissão de ações, e a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social.	A referida assembleia não foi instalada	O aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração se deu dentro do limite de capital autorizado no Estatuto Social não havendo qualquer questionamento em relação ao mesmo.
VII - Eleição de membro efetivo do Conselho de Administração, em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Francisco Augusto da Costa e Silva.		Em função da não instalação da Assembleia, a Valia não se manifestou em relação a este item

(*) Base maio/10

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
Vale	0%	0,20%	9,31 (*)	Consuelo Betzold	Advogada	AGO/E	19/05/10

I deliberar sobre proposta de aumento do capital social, mediante a capitalização de reservas, sem emissão de ações, e a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social;	Todos os itens foram aprovados	A proposta de aumento de capital aprovada pelo Conselho de Administração se deu dentro do limite de capital autorizado no Estatuto Social, não havendo qualquer questionamento em relação ao mesmo.
--	--------------------------------	---

(*) Base maio/10

GTD (2º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
GTD Participações	6,07	5,87	0,01 (*)	Lana Belfort	Advogada	AGO/E	30/04/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.	Todos os itens foram aprovados	As demonstrações financeiras se encontram adequadas à prática contábil, não tendo sido identificado qualquer fato relevante.
II - Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.		A proposta está em linha com o planejamento estratégico e com a política de dividendos da empresa.
III - Eleição dos membros do Conselho de Administração e de seus respectivos suplentes.		Não é do conhecimento qualquer fato que impeça a aprovação das indicações. A Valia indicou o Sr. Eustaquio Lott como suplente.
IV - Fixação da remuneração anual global dos administradores.		A proposta está em linha com a política de remuneração da companhia.
V - Aprovar a alteração de jornal para publicações legais da Companhia.	Abster	Houve um erro na forma da convocação.

(*) Base maio/10

BM&F (2º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
BM&F	0,2	0,2	0,40 (*)	Lana Belfort	Advogada	AGO/E	20/04/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - Tomar as contas dos administradores, examinar, votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009.	Todos os itens foram aprovados	Não foram identificados fatos que possam vir a influenciar no resultado da Companhia.
II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/09 e a distribuição de dividendos.		A proposta está em linha com a política de dividendos da Companhia.
III - Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2010.		A proposta está em linha com a política de remuneração da Companhia.
IV - Aprovar a aquisição pela BM&FBOVESPA de ações de emissão do CME Group, Inc. ("CME"), nos termos da Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas nesta data.		Em virtude das sinergias operacionais e tecnológicas e da expansão e internacionalização da bolsa brasileira, entendemos que a aquisição das ações do CME Group se justifica.

(*) Base maio/10

DASA (2º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
DASA	5,0%	5,00%	1,39 (*)	Maria Cortezzi	Advogada	AGO/E	28/04/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2009.	Aprovar	Não foram identificados fatos que contrariem para a aprovação do mesmo.
II - Apreciar as propostas de orçamento de capital para o exercício de 2010 e de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/09, bem como ratificar a aprovação pelo Conselho de Administração referente ao pagamento de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2009.		A proposta está em linha com o planejamento estratégico e com o Estatuto da Companhia.
III - Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia, compreendendo o Conselho de Administração e Diretoria;	Aprovar	A política de remuneração da companhia está em linha com a prática de mercado e com o previsto no Estatuto da Companhia não havendo qualquer questionamento.
IV - Deliberar sobre a proposta da Administração para alteração do Estatuto Social da Companhia, especificamente, dos Artigos 11 (depósito de documentos por Acionistas previamente à realização de assembleia geral) e 48 (alteração de jornal para publicações), nos termos da proposta disponibilizada juntamente com este Edital de Convocação.	Abster	A alteração possui previsão normativa, conforme parágrafo 1º do artigo 5º da Instrução CVM 481/2009 não havendo restrição para aprovação. Adicionalmente, a proposta de alteração do veículo de comunicação também não apresenta restrição.
V - Se aprovada a matéria descrita na alínea (a) do item II acima, deliberar acerca da consolidação do Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas.	Aprovar	Este item está condicionado à aprovação do item anterior e não houve restrição para aprovação da proposta anterior.

(*) Base maio/10